

MENSAGEM Nº. 30/2021

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 30/2021, que dispõe sobre o Orçamento – Programa para o exercício de 2022, em cumprimento do disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2.000) e Lei 4.320/64.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações na condição das receitas e despesas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Exa. a proposta Orçamentária para o exercício de 2022, lembrando que o mesmo deverá ser discutido e votado no prazo estabelecido na nossa Lei Orgânica Municipal.

Ao submeter o projeto à apreciação desta douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo, mas, especialmente, saberão reconhecer que merece aprovação rápida.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências, os protestos de estima e consideração.

P.M. de Duartina, 27 de setembro de 2021.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal